

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Anapu.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de combustíveis será para atendimento das necessidades da frota locada e própria da Prefeitura Municipal de Anapu e nas diversas demandas das áreas administrativas e operacionais desta autarquia, bem como atender necessidade de abastecimento dos veículos operacionais e administrativos que atuam na manutenção, operação e gestão da Prefeitura Municipal de Anapu, zona urbana e zona rural.

A aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto.

O fornecimento de combustíveis aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores, equipamentos em situações rotineiras e emergencial dentro das diversas áreas do nosso órgão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Anapu (PMANP), sob a gestão do Excelentíssimo Sr. Luiz Carlos Aguiar Leite.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2026, o qual foi elaborado por esta Prefeitura, e incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração de Anapu – PA.

A previsão para aquisição destes itens está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas no PAC, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta aquisição, serão exigidos os seguintes requisitos para a contratação:

O licitante deve proporcionar entrega dos combustíveis, para atender necessidades administrativas dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Anapu, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- * Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- * Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- * Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- * Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- * Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- * Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

- * **Licença do Corpo de Bombeiros**

- * **Licença da ANP** (Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);

- * **Licença Ambiental** (L.O), válida, nos termos da Resolução nº. 06/1986 CONAMA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para as estimativas foram levados em consideração:

- a) A demanda apresentada; e
- b) A disponibilidade orçamentária.

As quantidades estão listadas conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL COMUM	510.800	LITRO
2	ÓLEO DIESEL S10	1.093.350	LITRO
3	GASOLINA COMUM	611.745	LITRO

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as demandas identificadas neste ETP, a solução eficaz dos requisitos implica na seleção de um fornecedor cujo foco de atuação esteja alinhado com o objeto em questão. Para alcançar esse objetivo, foram revisadas contratações análogas conduzidas por outros órgãos e instituições, mediante a análise de variados editais. O intuito foi identificar potenciais novas abordagens, tecnologias ou inovações capazes de aprimorar a capacidade de atendimento às necessidades específicas da municipalidade.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição dos gêneros por meio de Pregão Eletrônico mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se configura, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

Considerando a restrição de alternativas possíveis para solucionar a demanda apresentada, esta equipe buscou comparar os processos com objetos similares realizados por outras prefeituras em 2023 e 2024.

Este estudo considera, ainda, que o serviço demandado já foi licitado nos anos de 2022, 2023 e 2024 pelo município de Anapu, disponíveis para consulta pública junto ao Portal da Transparência e TCM, também analisados, a fim de realizar amplo levantamento das contratações públicas inerentes a esta demanda, conforme detalhado no tópico acima.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no Portal de Preços, Fornecedor Local e Mural de Licitações do TCM/PA e seus valores possuem o caráter estimatório:

Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 16.224.777,90 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT. ESTIM.	P. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	510.800	LITRO	7,32	3.739.056,00
2	ÓLEO DIESEL S10	1.093.350	LITRO	7,38	8.068.923,00
3	GASOLINA COMUM	611.745	LITRO	7,22	4.416.798,90
VALOR TOTAL				R\$	16.224.777,90

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando os levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão de que não há outras soluções mercadológicas a serem consideradas, a não ser a compra desses produtos por intermédio de fornecedores. Os quantitativos, em que pese terem sido levantados por intermédio de ofícios dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anapu, ainda sim podem sofrer alteração no decorrer do ano, razão pela qual optou-se por realizar um pregão na modalidade registro de preços.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

- Com a aquisição do combustível busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração nesta compra.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Anapu apresenta impactos ambientais relevantes, considerando os diferentes tipos de combustíveis a serem utilizados. A avaliação desses impactos visa garantir a adoção de práticas sustentáveis e a mitigação de danos ambientais, em conformidade com as normativas vigentes.

14.1. TIPOS DE COMBUSTÍVEIS E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1.1. Gasolina Comum (Tipo C) A gasolina comum é um derivado do petróleo e contém uma mistura de hidrocarbonetos e adição de etanol anidro (20% a 25%). Seus principais impactos ambientais incluem:

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE): liberação de CO₂, monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e hidrocarbonetos voláteis (HC), contribuindo para o aquecimento global e poluição atmosférica.

Impacto no Solo e na Água: em caso de vazamentos, a gasolina pode contaminar o solo e lençóis freáticos, devido à presença de compostos tóxicos como benzeno e tolueno.

Poluição Sonora e Material Particulado: veículos movidos a gasolina geram ruído e partículas finas que prejudicam a qualidade do ar e a saúde pública.

14.1.2. Óleo Diesel S-100 óleo diesel S-10 contém teor reduzido de enxofre (10 ppm) e possui adição de 5% de biodiesel, resultando em menores emissões de poluentes. Seus impactos ambientais incluem:

Redução de NO_x e Material Particulado: a menor presença de enxofre reduz a formação de partículas finas e melhora a qualidade do ar.

Emissão de GEE: ainda contribui significativamente para as emissões de CO₂, embora seja menos poluente que o diesel comum.

Contaminação do Solo e da Água: em casos de vazamento, pode causar impactos ambientais graves devido à presença de hidrocarbonetos aromáticos.

14.1.3. Óleo Diesel Comum (S-500) O óleo diesel S-500 contém um teor mais elevado de enxofre (500 ppm), sendo indicado para veículos mais antigos. Seus impactos ambientais são:

Alta Emissão de Material Particulado: devido ao alto teor de enxofre, contribui para a formação de chuva ácida e degradação ambiental.

Impacto na Saúde Pública: aumenta a incidência de doenças respiratórias devido à poluição atmosférica.

Maior Contaminação do Solo e Água: possui maior potencial de danos ambientais devido à presença de compostos mais agressivos.

14.2. MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Para reduzir os impactos ambientais associados ao consumo de combustíveis, a Prefeitura Municipal de Anapu pode adotar as seguintes ações:

Monitoramento e Controle de Emissões: incentivar o uso de tecnologias de controle de poluentes em veículos e máquinas movidas a combustíveis fósseis.

Gestão de Resíduos e Vazamentos: implementar medidas de contenção e planos de emergência para evitar derramamentos e vazamentos.

Otimização do Consumo: promover o uso eficiente dos combustíveis e otimizar rotas para reduzir o consumo desnecessário.

Uso de Combustíveis Menos Poluentes: sempre que possível, priorizar combustíveis com menor impacto ambiental, como diesel S-10 e biocombustíveis.

Programas de Educação Ambiental: capacitar servidores e colaboradores sobre práticas sustentáveis no uso de combustíveis.

A adoção dessas medidas visa minimizar os danos ambientais e garantir que a aquisição de combustíveis esteja alinhada com as boas práticas ambientais e regulatórias.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. A aquisição de combustível pode ser contratada por Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em itens unitários.

Anapu/PA, 29 de janeiro de 2026.

Antonio Alves da Cunha
Secretário Municipal de Administração